ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PORTARIA N° 127/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PORTARIA N° 127/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de SETEMBRO de 2023:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	III	3
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	III	3
2729	Juan Pablo Bartolotta	07/03/2022	Assistente Admin.	I	6
2728	Luciano Gustavo Ferreira	07/03/2022	Recepcionista	I	6
2804	Stefani Castro	12/06/2023	Analista de Lictação	I	1

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Setembro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por: Caroline Schoffen Código Identificador:F16C6D3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2023. Edição 2877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/